



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 006/2018

CONSIDERANDO que no dia 13/02/2018, terça-feira, será comemorado o Carnaval de 2018;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Determina Ponto Facultativo aos servidores do Poder Legislativo Municipal nos dias 12 (doze) a 14 (quatorze) de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Nos termos do Regimento Interno, fica transferida a reunião ordinária que seria realizada no dia 12 (doze) de fevereiro, segunda-feira, para o dia 15 (quinze) de fevereiro de 2018, quinta-feira, no horário regimental.

Parágrafo único. Eventuais protocolos realizados no período da manhã do dia 15 (quinze) de fevereiro de 2018, quinta-feira, poderão integrar o expediente da 2ª Reunião Ordinária que será realizada neste mesmo dia.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

-MAURÍLIO MARTIELHO-
Presidente